

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 1158, de 11 de outubro de 2002.

**Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente Capela Bom Jesus - ABC
Bom Jesus.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Capela Bom Jesus - ABC BOM JESUS, com sede na zona rural de Palmas, denominada Taquaruçu Grande, CNPJ 05.005.957/0001-14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 11 dias do mês
de outubro de 2002, 14º ano de criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas